



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

LEI Nº 211/73 DE 25 DE ABRIL DE 1.973.

DISPÕE SOBRE:- Abre crédito Especial para pagamento de Despesas de Exercício Anterior na Importância de CR\$- 3.008,17.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabay, um crédito especial na importância de CR\$- 3.008,17 para pagamento de despesas de exercício anteriores, da empresa Telefonica Paulista e Centrais Eletrica de São Paulo.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito correrá a conta da anulação total e parcial das seguintes verbas:-

Verba nº 92-Serviço de Jardins-Código nº 41.40.42 ..CR\$- 300,00 ✓

Verba nº 55- SERM. código nº 41.30.42- Maquinas etc.CR\$- 2.708,17 ✓

TOTAL.....CR\$- 3.008,17
=====

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarabay, 25 de abril de 1.973

= Elísio Pereira da Silva =
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabay aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1.973.